RESOLUÇÃO Nº. 0018, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

"Autoriza a Câmara Municipal a contratar, pelo período de 4 meses, a Senhora Maria Elisa Quinzani para ocupar o cargo de contador"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

ARTIGO 1º.:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a contratar, pelo período de 4 meses (1º de julho a 31 de outubro de 1998), a Senhora Maria Elisa Quinzani para o cargo de Contador, com uma jornada de 40 horas semanais.

ARTIGO 2º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.: - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito (30.06.1998).